



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

**“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2018.”**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2018, **revertido** o parecer desfavorável à aprovação das contas, com 13 (treze) votos contrários ao parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-4642/989/18.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de julho de 2024.

**PAULO MONARO**  
-Presidente-

**CELSO ÁVILA**  
-Vice-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
-1º Secretário-

**REINALDO CASIMIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 19 de julho de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HV591JZD6958YY9J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HV59-1JZD-6958-YY9J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: HV59-1JZD-6958-YY9J